

DECRETO Nº 052/2022, de 01 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Para cumprimento do artigo 7º da Constituição Federal, baseado no novo salário mínimo em vigor a partir de janeiro de 2022 no valor de R\$ 1.212,00, decreto que fica autorizado a Secretaria de Administração a atualizar os salários de todos os servidores que estejam com valores inferiores ao mínimo para valores equivalentes até que seja votada e sancionada a lei de estrutura e a lei de contratação para o ano 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO- MA, 01 de Fevereiro de 2022

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal